



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA portadora do R.G. nº 9732023-0 SSP-PR e CPF nº 067.737.129-20, para o Cargo de Provimento em Comissão "ASSESSOR VIII", símbolo "CC-10" a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 09 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (41) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 147/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA, portadora do RG nº 154500099 SSP-PR e CPF nº 300.286.408-01, para exercer o Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 09 de Fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (41) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 146/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANIA PADOVANI CALSAVARA, portadora do RG nº 79748989 SSP-PR e CPF nº 048.384.859-44, para exercer o Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 09 de Fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (41) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 145/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GISLENE ARAUJO FAGUNDES SALU, portadora do RG nº 10562257-0 SSP-PR e CPF nº 089.556.519-27, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 09 de Fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (41) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 1/2023-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE EMPREGO E ESTÁGIO, CNPJ sob nº10.347.576/0001-83

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II, e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 08/02/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 47.7400,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 08 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 25/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: RAFAEL INELSI FABRIS, CNPJ sob nº21.617.120/0001-02

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Permanece inalterado o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 1/24/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: A.M NAVARRO E MORENO LTDA O ME, CNPJ sob nº18.070.848/0001-57

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 80.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 23/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ADÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ sob nº20.590.000/0001-04

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Permanece inalterado o saldo do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 1/21/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: EDUARDO HENRIQUE MACHADO, CNPJ sob nº44.868.655/0001-51

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 24.950,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 19/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ISABELLY TATIANE PEREIRA DE CAMPOS, CNPJ sob nº44.841.561/0001-99

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 24.950,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 17/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: RENATO PEREIRA JAQUES, CNPJ sob nº39.413.830/0001-86

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 24.950,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: NOSSA FAMILIA TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA

CNPJ: 32.709.627/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA INTELLECTUAL, PALESTRANTES, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 010-2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 quatro mil reais

Araruna, 09/02/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

SAÚDE. No Paraná ação vai abranger o Litoral, Vale do Ribeira, Sudoeste, Oeste, Noroeste, Norte e Norte Pioneiro do Paraná. A força-tarefa acontecerá após o Carnaval.

PARANÁ, MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO VÃO PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS CONTRA A DENGUE

ROBERTO DZIURA JR/AEN

AEN

WWW.AEN.PR.GOV.BR

As Coordenadorias Estaduais da Defesa Civil do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul vão fazer uma ação conjunta para eliminar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue e de outras doenças, nos municípios de divisa entre os três estados. A força-tarefa acontece na semana seguinte ao Carnaval, entre os dias 19 e 23 de fevereiro.

No Paraná, a Defesa Civil vai apoiar e prestar orientações aos municípios onde a situação é mais crítica, que ficam justamente nas áreas de divisa interestaduais. Vão ser atendidas cidades de diferentes regiões, como o Litoral, Vale do Ribeira, Sudoeste, Oeste, Noroeste, Norte e Norte Pioneiro do Paraná.

A ação integrada também vai acontecer nas divisas entre São Paulo e Mato Grosso do Sul. Assim como outras regiões brasileiras, os três estados registram aumento nos casos da doença.

O trabalho integrado foi definido em uma reunião realiza-



da nesta quinta-feira (8), com a participação dos coordenadores das respectivas coordenadorias da Defesa Civil.

“Um dos papéis fundamentais da Defesa Civil é integração entre os diversos órgãos para prestar apoio às ações da secretaria estadual da Saúde e dos municípios no combate à dengue. Por isso vamos desenvolver essa ação conjunta de eliminação dos criadouros nas áreas mais críticas da epidemia de dengue”, explicou o coordenador estadual da Defesa Civil do Paraná, coronel Fernando Schunig.

“O mosquito não respeita os limites das divisas. Por isso, precisamos in-

tegrar nossas ações com os demais estados”, afirmou a diretora da Defesa Civil do Estado de São Paulo, major Claudia Bemí.

A ideia é fazer um mutirão de limpeza em conjunto com as equipes municipais para a remoção física dos criadouros, com visitas às áreas mais críticas, distribuição de sacos de lixo, limpeza de terrenos e coleta de lixo pelos caminhões das prefeituras, além da orientação da população para que façam a limpeza de calhas e de qualquer objeto que possa acumular água.

TREINAMENTO

Além da intensificação das ações operacionais, como

vistorias em residências e espaços públicos e nebulização nos bairros, os participantes concordaram em realizar uma capacitação mútua, promovida pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, com envolvimento de todos os coordenadores municipais e regionais das cidades que fazem divisa entre os estados.

Neste treinamento serão tratados temas como transmissão da doença, identificação dos sintomas, ações eficazes de eliminação dos criadouros do mosquito e manejo adequado de lixo e objetos inservíveis, já que estudos apontam que 80% dos focos da dengue encontram-se den-

tro das residências.

SITUAÇÃO

Segundo o último boletim epidemiológico da Secretaria da Saúde do Paraná, (Sesa), são mais de 29 mil casos de dengue confirmados no Paraná no período sazonal 2023/2024, que teve início em julho do ano passado, 7.238 somente na última semana.

Segundo a chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis por Vetores da Sesa, Emanuelle Gemin Pouzato, o El Niño antecipou a curva epidemiológica da doença no Paraná, com o pico de casos acontecendo antes do previsto. Isso porque o fenômeno aumenta as temperaturas e o nível de chuvas, criando condições ideais para a reprodução do mosquito.

Ela salienta que a Secretaria da Saúde tem atuado em conjunto com os mu-

nicipios para frear a proliferação dos criadouros, mas é essencial que a população faça a sua parte. “Qualquer tipo de recipiente que possa acumular água, como vasilhas de animais, vasos, calhas, precisam ser lavados toda semana, porque o ciclo do *Aedes aegypti*, desde o ovo até o mosquito adulto, leva em torno de sete dias. Por isso é importante fazer limpeza, com esponja, para eliminar qualquer possibilidade de proliferação”, explicou.

O site www.dengue.pr.gov.br reúne orientações à população para eliminar a água parada dos possíveis criadouros da dengue, que incluem também vasos sanitários, caixa d'água, coletor de água da geladeira e do ar-condicionado, baldes, garrafas, piscinas, lixo, entulho e pneus velhos.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA							
Estado do Paraná							
Exercício: 2024							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2024							
DATA: 09/02/2024		PROTOKOLO: /		PROCESSO: 2			
CONTRATANTE							
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: RENATO MULLER MARCELINO - ME							
CNPJ: 21.966.740/0001-57		Inc. Estadual:					
Endereço: .							
Bairro: Cidade: -		CEP:					
Telefone:							
OBJETO							
Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia/arquitetura com profissional que possua registro em classe, para elaboração de projeto de interiores do auditório, criação de imagens, foto realista do auditório, elaboração do projeto para estrutura de poltronas do auditório, atualização de projeto arquitetônico, atualização de projeto de proteção contra incêndio, elaboração de orçamento para licitação, supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico e medição.							
DESPESA							
Programática	Fonte/Descrição						
0100101031000120013390390000	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
ITEM(S)							
Lote/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total	
1	1	8007	SERV.	1,00	21.000,00	21.000,00	
			Total:			21.000,00	
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Presidente da Câmara Municipal							

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

VENDO TERRENO

Terreno de 467 mts com 12 mts de frente negócio de ocasião.

R\$ 120.000,00

Próximo ao Cidade Alta 2.

TRATAR 44 99989 0014